



MOÇÃO Nº 102/2025

APELO ao Ministério dos Transportes - Governo Federal, para a revitalização das ferrovias do país, incluindo a "Estaçãozinha de Jundiaí".

CONSIDERANDO que a história da ferrovia no Brasil está intimamente ligada ao desenvolvimento econômico e social do país. Implantado a partir da segunda metade do século XIX, o transporte ferroviário foi essencial para a integração territorial e para o escoamento da produção agrícola, especialmente do café, que então era a base da economia nacional;

CONSIDERANDO que a ferrovia que liga o Porto de Santos ao interior do Estado de São Paulo é um dos principais eixos logísticos da história brasileira. Essa ligação estratégica não apenas conectou a produção agrícola do interior paulista aos mercados internacionais via litoral, mas também impulsionou a urbanização, a industrialização e a formação de importantes cidades ao longo de seu traçado;

CONSIDERANDO que empreendimentos como a Companhia Paulista de Estradas de Ferro foram fundamentais nesse processo, implementando trechos ferroviários modernos, com padrão técnico avançado para a época, que consolidaram o Estado de São Paulo como potência econômica nacional;

CONSIDERANDO que mais do que um sistema de transporte, a ferrovia representou uma revolução nos modos de vida, facilitando o deslocamento de pessoas, mercadorias e ideias. Ela foi palco de momentos marcantes da história nacional, da movimentação de tropas e suprimentos em guerras, até a migração de trabalhadores que ajudaram a construir o Brasil moderno;

CONSIDERANDO que a preservação da memória ferroviária, portanto, não é apenas um ato de valorização do passado, mas uma afirmação de identidade cultural e de respeito à trajetória de desenvolvimento do país e o Governo Federal está legalmente obrigado a destinar anualmente verbas para a preservação da memória ferroviária, devendo este ente revitalizar a malha ferroviária nacional, por ser um interesse público legítimo;

CONSIDERANDO que a Estaçãozinha de Jundiaí, situada no km 0,800 da antiga Companhia Paulista de Estradas de Ferro, foi contemplada com essa verba, pois constitui o ponto inaugural da malha ferroviária que, ligando o porto de





Santos ao interior paulista, impulsionou o desenvolvimento econômico de todo o centro-oeste do Estado de São Paulo. Este pequeno, porém, expressivo edifício remanescente não carrega apenas a história arquitetônica da ferrovia, mas sim, a memória viva de um povo. Foi a partir de sua plataforma que pracinhas embarcaram para a Segunda Guerra Mundial; foi também ali que a colheita de uva dos sitiantes encontrava destino no Mercado Municipal, e por onde circularam tantos sonhos, despedidas e reencontros. Sua importância histórica e simbólica, sobretudo para o município de Jundiaí, é incontestável;

CONSIDERANDO que lamentavelmente, esse patrimônio, já fragilizado desde o abandono estatal pós-estatização nos anos 1970, seguido da privatização em 1998 e da posterior transferência para o DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), que é uma autarquia federal vinculada ao Ministério dos Transportes, responsável pela construção, manutenção, operação e fiscalização da infraestrutura de transporte rodoviário, ferroviário e aquaviário no Brasil foi severamente atingido por um incêndio em 2018, onde o imóvel se encontra em ruínas e em condição de extremo risco;

CONSIDERANDO que em resposta à Ação Civil Pública nº 5004286-30.2018.4.03.6128, o DNIT realizou certame licitatório (Edital nº 90075/2024-8) e contratou a empresa G. Contec Construções para realizar as obras de estabilização emergencial e reconstrução do telhado. No entanto, após instalação inicial do canteiro e demolição do que ainda restava da cobertura – o que agravou a situação estrutural –, a empresa abandonou a obra em 15 de abril de 2025, deixando o local exposto, inseguro e ainda mais vulnerável;

CONSIDERANDO que a empresa G. Contec, inclusive, declarou publicamente ao jornal “Jundiaí Agora” que foi “abandonada pelo DNIT” e que não recebera retorno do órgão havia mais de 40 (quarenta) dias. As paredes remanescentes encontram-se comprometidas, prestes a desabar, e o imóvel continua ocupado por pessoas em situação de vulnerabilidade, ampliando o risco iminente de acidentes graves (<https://jundiaigora.com.br/estacaozinha-4/>);

CONSIDERANDO que a intervenção imediata do Ministério dos Transportes junto ao DNIT para retomada urgente das obras de estabilização e restauro da Estaçãozinha de Jundiaí, conforme já pactuado judicialmente, é medida que se impõe, com esclarecimentos públicos formais acerca do estágio atual do contrato, das pendências orçamentárias e das providências adotadas quanto à empresa contratada ou a possibilidade de articulação com nova concessionária, via





ANTT, para destinação dos recursos previstos no contrato de concessão em favor deste projeto de recuperação e preservação da “Estaçãozinha”;

Pelo exposto,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de **APELO** ao Ministério dos Transportes - Governo Federal, para a urgente intervenção junto ao DNIT para a restauração e revitalização das ferrovias do país, incluindo a intervenção na restauração da “Estaçãozinha Jundiaí”, primeira estação ferroviária da Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Renan Filho – Ministro dos Transportes;
2. Sr. Rafael Vitale Rodrigues – Diretor-Geral da ANTT;
3. Eng. Fabrício de Oliveira Galvão – Diretor-Geral do DNIT;
4. Sr. Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor-Executivo do DNIT;
5. Sr. Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa;
6. Sr. Miguel Calderaro Giacomini – Superintendente Regional do DNIT em São Paulo;
7. Sr. Gustavo Martinelli – Prefeito de Jundiaí/SP;
8. Sra. Clarina Fasano – Secretária de Cultura de Jundiaí;
9. Sr. Fernando Maranhã Peche – Diretor de Patrimônio Histórico de Jundiaí

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2025.

ZÉ DIAS

